

§ 1º) O voluntário poderá ser ressarcido de eventuais despesas realizadas em razão do desempenho das atividades voluntárias, somente quando a despesa for expressamente autorizada por escrito pelo Livres, nos limites desta autorização e mediante prestação de contas, conforme estipula o parágrafo único, do artigo 3º, da Lei nº 9.608/98.

Cláusula 4a) O prazo de validade do presente termo é indeterminado. Cabe ao voluntário comunicar ao Livres do encerramento sobre o encerramento de suas atividades, a fim de que possa ser controlado o quadro geral de voluntários, devendo respeitar o período de 15 dias de antecedência em atividades consideradas essenciais e que necessitem de substituição imediata.

Parágrafo único. O Instituto Livres poderá, a sua conveniência, rescindir unilateralmente o presente termo.

Clausula 5a) O VOLUNTÁRIO não utilizará ou divulgará a terceiros quaisquer informações confidenciais relativas ao Livres, seus colaboradores, beneficiários e/ou outros participantes, a que tenha tido acesso enquanto VOLUNTÁRIO do Livres.

§ 1º) Por informações confidenciais entenda-se todos os dados pessoais, senhas, histórico de serviços, todos os produtos do trabalho, qualquer conteúdo, material e outras informações que possa adquirir no curso de suas atividades.

§ 2º) A obrigação estabelecida nesta Cláusula permanecerá em vigor após o término das atividades, a não ser que haja consentimento prévio por escrito da liderança do Livres.

§ 3º) A violação das disposições previstas nesta cláusula sujeitará o VOLUNTÁRIO ao desligamento expresso.

Eu, enquanto voluntário, compreendo e aceito que:

- A. Posso disponibilidade de tempo, capacidade física e emocional para o desempenho das atividades voluntárias as quais irei realizar;
- B. As atividades a serem desenvolvidas se restringem àquelas constantes do art. 1º da lei 9.608/ 98;
- C. As atividades voluntárias previstas no presente termo, não compreendem atividades de estágio curricular, o qual se rege por regra própria;
- D. As atividades serão prestadas de forma VOLUNTÁRIA, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- E. Na hipótese do desempenho das atividades voluntárias acarretarem danos a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, sei que estarei sujeito a arcar com os consequentes prejuízos;
- F. É terminantemente proibido o uso de imagens (fotos e vídeos) em meios digitais e impressos de crianças em situação de acolhimento institucional;
- G. Li o Código de Ética e Conduta, bem como este termo, e estou de acordo a segui-lo.

Data: ____/____/____

Assinatura do Voluntário: _____

Assinatura do Instituto Livres: _____

Termo de Adesão (Lei 9608/98)

VOLUNTÁRIO

Nome Completo: _____

RG Nº: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

Endereço Residencial: (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)

Telefone: _____

A atividade que escolhi como Voluntário(a) é a de _____

com disponibilidade de ____ horas semanais.

ENTIDADE

Denominação: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)

Área de Atuação:

Pelo presente Termo de Adesão, decido espontaneamente realizar atividade voluntária nesta organização, ciente da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que declara que o mesmo não é atividade remunerada, não representa vínculo empregatício nem gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

São Paulo, ____ de ____ de _____

Voluntário:

(Assinatura)

Entidade:

(Assinatura do Representante Legal da Organização)